



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4990 DE 07 DE MARÇO DE 1991.

Substitui Membros das
Comissões Especiais, de
signados nos Anexos I dos
Decreto nºs 4883 e 4884 ,
de 28 de novembro de 1990.

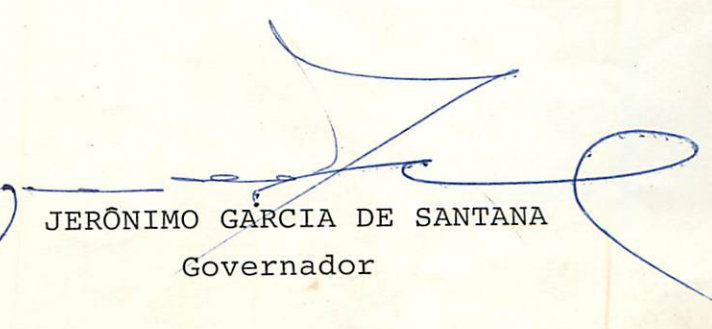
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso
V da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam substituídos os funcioná-
rios, designados através do Anexo I dos Decretos nºs 4843 e
4884, de 28 de novembro de 1990, FRANCISCO CARLOS DE
CARVALHO, Assistente Jurídico, cadastro nº 49.536-1, pela
funcionária LÚCIA MIURA, Assistente Jurídico, cadastro nº
60.977-3, WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA, Assistente Jurí-
dico, cadastro nº 59.889-5, pelo funcionário LANDIRSO RAMOS
JACÓ, Assistente Jurídico, cadastro nº 69.333-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 07 de março 103º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1990 DE 07 DE MARÇO

Publicado no Diário Oficial
nº 2238 de 08/03/191

Substitui membros das
Comissões Representativas
designados nos Anexos I dos
Decretos nºs 1883 e 1884,
de 28 de novembro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63,
V da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Eliminam substituições de membros
designados através do Anexo I dos Decretos nºs 1883 e
1884, de 28 de novembro de 1990, ficando o cargo de
CABEÇA, Assessor Jurídico, cadastro nº 02.288-1, pela
funcionária LUCIA NUNES, Assessor Jurídico, cadastro nº
02.977-3, WALTER RIBARDO DE ARAUJO SILVA, Assessor Jurídico,
cadastro nº 02.889-5, pelo funcionário LAMBERTO RAYOS
JACO, Assessor Jurídico, cadastro nº 02.333-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 07 de março de 1991 da República.

JERÔNIMO GARCIA DE BARROS
Governador